ATO DO PRESIDENTE N º 118/18

Determina a abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Câmara estará realizando Sessão Solene para Comemoração do Aniversário do Município no mês de Novembro deste ano;

CONSIDERANDO que há necessidade de contratação de serviços de fotografia para registro fotográfico do evento;

CONSIDERANDO a importância desse evento, que é de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia para esta Câmara Municipal, estando ciente das solicitações contidas no Memorando nº 101/18 – Dir. Sec.

Miracatu, 26 de outubro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente